REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 548/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário promover novos modos de mobilidade urbana que atendam a uma demanda de cidade sustentável, tais como meios de transporte não poluentes no Município;

b) é necessário ampliar os meios de locomoção, favorecendo a mobilidade e abordagem da Guarda Municipal de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a utilização de E-Bicicleta, bicicleta híbrida e/ou E-Bike pela Guarda Municipal do Município, a fim de favorecer a tendência da busca pelo "carbono zero" e promover a evolução da mobilidade urbana com equipamentos favoráveis ambientalmente.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes